

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.012291/2019-30

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021 AO CONTRATO N 051/2018, CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA ELEVADORES CONISTEL LTDA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM COBERTURA PARCIAL DE PEÇAS E SOB DEMANDA CORRETIVA DE PEÇAS EM ELEVADORES E PLATAFORMAS PERTENCENTES AO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017 e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 11 da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, vem apostilar o **Contrato nº 051/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA ELEVADORES CONISTEL LTDA**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 126, 5º andar, conjunto 503, bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.010-010, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 78.708.625/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Luiz Arnildo Jungbluth, portador do RG nº 1.837.762-4 expedido pela SSP/PR, inscrição no CPF/MF sob o nº 243.161.059-49.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste por conta do IGP-M (FGV) o qual foi substituído pelo índice IPCA, neste instrumento, através de acordo entre as partes, correspondente a 6,7591%, resultando num aumento anual de **R\$ 45.746,50** (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual máximo global de **R\$ 722.550,94** (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), **para atender as manutenções preventivas e corretivas, mais as de peças de reposição**, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, considerando os últimos 12 meses a partir da data de apresentação da proposta, conforme previsão contratual.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. **Após o reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ R\$ 751.720,44 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 797.466,94 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.**

3.2. Pelo objeto deste contrato a Contratante pagará à Contratada, mensalmente, a importância que corresponder à somatória do valor dos postos de serviços efetivamente ocupados e autorizados pela Unidade Responsável mais os valores referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva contratados.

3.3. Valor mensal estimado de **R\$ 6.243,00** (seis mil e duzentos e quarenta e três reais), perfazendo o valor máximo estimado anual de **R\$ 74.916,00** (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais), para atender os custos com mão de obra especializada;

3.4. Valor anual máximo global de **R\$ 722.550,94** (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), para atender as manutenções preventivas e corretivas, mais as de peças de reposição.

3.5. Pelo objeto deste contrato, o valor máximo anual estimado, somado os valores previstos para os custos com mão de obra e as manutenções preventivas, corretivas e os valores para a aquisição de peças não poderão ultrapassar o valor máximo total estimado de **R\$ 797.466,94 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, durante a vigência deste contrato.

3.6. A Contratante não se obriga a utilizar o valor máximo total estimado deste Contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 797.466,94,44 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, para o período de 13/07/2021 a

12/07/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CHC/UFPR, conforme abaixo:

PTRES	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172851	6153.000.300	339039	2021NE410222

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh

CPF nº 428.921.479-72

Mônica Evelise Silveira

Gerente Administrativo

CPF nº 552.709.138-68



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 29/06/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Gerente**, em 30/06/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14452566** e o código CRC **D53B7CE8**.

Referência: Processo nº 23759.012291/2019-30 SEI nº 14452566